

empresas e empreendedores, com sede no Estado de Mato Grosso, que atuam no ramo da gastronomia (padarias, confeitarias, sorveterias, agroindústrias e indústrias de alimentos), que se enquadram como empreendedores autônomos, Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para comercializar pratos gastronômicos e bebidas durante o evento, participando assim do evento denominado de 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SAPEZAL que ocorrerá nos dias 4 e 5 de agosto de 2023, no Estacionamento Público da Avenida Primavera no bairro Jardim Sapezal em Sapezal/MT.

Os procedimentos e condução do processo administrativo será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada no Paço Municipal na Avenida Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro – Sapezal/MT – CEP 78.365-000.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – www.sapezal.mt.gov.br e junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Jocelia Ferreira da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024 CONVITE

A Prefeitura de Sapezal realizará Audiência Pública para discussão de Elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias, a LDO estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte, 2024, em cumprimento ao disposto Lei Complementar nº 101, de 4/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Será no dia 14 de junho de 2023, com início às 19h00min nas dependências do Auditório do Paço Municipal João André Maggi, Avenida Antonio André Maggi, nº 1.400, Cidezal I.

A participação da Comunidade é fundamental, fortalecendo a Gestão Democrática Participativa.

Sentiremos muito honrados com a vossa presença.

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 017/2023

O Município de Sapezal, Através da Agente de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de portaria de nº 326/2023, do dia 14 de abril de 2023, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 018/2023, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA, inscrita no CNPJ: 11.073.488/0001-01, sangrou vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 28 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 54 - 60 - 63 - 71 - 72 - 75 - 76 - 77, com valor Global de R\$ 221.321,10 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

A empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 07.787.944/0001-08, sangrou vencedora dos itens nº 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 40 - 56 - 61 - 62 - 66 - 69 - 70, com valor Global de R\$ 26.103,86 (Vinte e Seis Mil e Cento e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

A empresa CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO ECESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.496.182/0001-61, sangrou vencedora dos itens nº 36 - 39 - 41 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 64 - 65 - 67 - 68 - 73 - 74 - 78 - 79, com valor Global de R\$ 88.879,71 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CAMA MESA E BANHO, para atender as secretarias da prefeitura municipal de Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 **Eleto Tartari Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.235/0003-47.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar acréscimo de valor e prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato original.

Valor: R\$ 168.731,08

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, segundo consta na Justificativa Técnica em anexo, pois após o início da execução da obra a Contratada identificou que para a execução do recondutoramento seria necessária a utilização de cabos de alumínio de 185 mm², conforme projeto aprovado na rede concessionária de energia, porém, observou-se que a ausência de tais cabos na Planilha Orçamentária. Considerando que os cabos são indispensáveis à execução do recondutoramento e consequentemente ao correto funcionamento das redes de energia dos loteamentos Jd. Primavera 1 e 2, faz-se necessário o acréscimo dos itens para viabilizar a execução da obra. Justifica-se a prorrogação dos prazos, em decorrência do acréscimo de itens

Vigência do contrato: As partes de comum acordo decidem prorrogar por 90 (noventa) dias os prazos de **execução** de 25/05/2023 a 22/08/2023, e de **vigência** de 24/06/2023 a 21/09/2023.

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023.

Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

Edital de Notificação de Desapropriação de Imóvel por Utilidade Pública - Proposta de Indenização

Notificados: JULIA VERA LÚCIA ARAGÃO, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.133.345-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 062.703.689-95, e seu marido, NELSON BASSE ARAGÃO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 929.434-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 175.114.109-87, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Lindóia, nº 405, Jardim San Remo, Londrina/PR.

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE SINOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, CEP: 78.550-084, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dornier, e pelo Procurador Geral do Município, Ivan Schneider, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossas Senhorias, **NOTIFICÁ-LAS** dos fatos a seguir:

a) Considerando que Vossas Senhorias são proprietárias da fração ideal de 3,125% do imóvel denominado como Chácara nº 420/A, localizado no Bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, registrada sob o nº 51.619, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel 1º Ofício de Sinop/MT, com área total de 12,10 has (doze hectares e dez ares), localizado no perímetro urbano e urbanizável deste Município;

b) Considerando que o Município de Sinop identificou a necessidade e interesse público na realização de obras de urbanização e ampliação do sistema viário municipal, com a implantação da pista da esquerda da Avenida dos Tarumãs, bem como implantação da Avenida Oscar Niemeyer e que, para tanto, faz-se necessário incorporar ao patrimônio público a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel acima descrito;

c) Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei Municipal nº 3.172/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que **declarou de utilidade pública**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

a. Área de **26.297,69m²** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete vírgula sessenta e nove metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida dos Tarumãs;

b. Área de **4.809,75m²** (quatro mil, oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida Oscar Niemeyer.

Ficam Vossas Senhorias notificadas:

1. Que a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), nos limites e confrontações acima detalhadas, do imóvel registrado sob a Matrícula nº 51.619 do CRI/Sinop-MT, de vossa propriedade, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do sistema viário municipal;